



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2013 II ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.030,717/0001-48, com sede a Rua Ernesto Piazzeta, nº 202, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, representado por José Tarcisio Viero, RG. 3.458.406-0 SSP/PR e CPF- nº 162.325.500-72, nos termos do artigo 65, inciso I letra B, da lei 8666/93, resolve promover o **II aditivo ao contrato 85/2013**, nos termos que seguem:

### **CLAUSULA PRIMEIRA: Valor contratual.**


De acordo com o Art. 65, inciso I letra B, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 mediante justificativas do pedido apresentado pela contratada, aceitos pela Administração Municipal, o valor contratual passa a ser acrescido do índice IGPM/IBGE que ficou em 7,9837%, resultando assim no valor de R\$ 7.105,33 (sete mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos), mensais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de junho de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
José Tarcisio Viero

  
Adenilson Silva

RG. 5.388.413-0 SSP/PR

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta

RG. 9.438.090-1 SSP/PR



FRANQUEADOR NA CIDADE. INVESTIMENTO DE R\$ 75 MIL A R\$ 100 MIL, RETORNO DE 18 A 24 MESES.

CONTATO: (14) 3263-0736 / (14) 98111-1183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**NOTIFICAÇÃO** - É a presente para notificar o Servidor Municipal, CLAYTON CARDOSO DE SIQUEIRA, para que compareça neste Departamento de Recursos Humanos Municipal, imediatamente, para retornar ao desempenho das atividades de seu 'cargo', visto que no dia 09.06.2014, vencerá o prazo final de 30 (trinta) dias de vosso afastamento do trabalho neste município, sem justificativa. - Abatiá PR, 06 de junho de 2014. - Adriano Muniz de Carvalho - Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 0085/2013**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ: 76.030.717/0001-48

Objeto: Contratação de serviços/ suporte técnico/operacional e locação de softwares.

Contas Dotações: 00390

Valor: R\$ 7.105,33 (sete mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos), mensais.

Período: 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2014.

Data da Assinatura: 04/06/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



**JOIA TRANSPEN**

EXCEDER SUAS EXPECTATIVAS É O NOSSO

A-f

07 e 08 de junho Edição nº 2645

S | A-7

DE ABATIÁ

de maio de 2014.

al do Município de Abatiá, ementar, no valor de R\$ (reais), conforme descrito

prego e do Salário denizações e Restituições

ção e Urbanismo Habitação e Urbanismo

Diárias – Pessoal Civil - Habitação e Serviços Gerais

Equipamentos e Material de Saúde - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo

Esportes - Material de Consumo